Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior
CERTIDÃO
Certifico que este documento foi publicado no "Placard", nesta data da assinatura eletrônica.
Mineiros.

Portaria nº 049/DG, de 23 de setembro de 2024

"Designa servidor para exercer a função de Fiscal do Contrato 079/2024"

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES, Prof.ª Ma. Juliene Rezende Cunha, no uso das atribuições legais em vigor,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração, em que pese não excluir, nem reduzir a responsabilidade da **CONTRATADA**;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I. Supervisionar a execução dos serviços para que sejam entregues ou realizados dentro do prazo e de acordo com as especificações;

II. Atestar as notas fiscais e fiscalizar a execução dos serviços e obras contratadas e outras medidas necessárias ao fiel cumprimento do contrato;

III. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

IV. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

V. Efetuar o controle de prazos de vigência relacionados ao contrato, e também quanto à necessidade de formalização de apostilamentos e de termos aditivos ao departamento competente, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.

VI. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

VII. Comunicar o funcionário, responsável pelo impulsionamento de

Ass. Digitalmente:
GIGATEC SOLUCOES EM ADMINISTRA
26/09/2024 15:09:47 BRT

#nFSccioXapFXmQa-2Hgnu3cIP3f2wk7

Processo Administrativo Disciplinar, da intenção da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES em aplicar as sanções;

VIII. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Servidor Sr. **Claudinei de Sousa Fernandes**, matrícula **102317,** como Fiscal Titular e o Sr. **Fernando Freitas Costa**, matrícula **101409**, como Fiscal substituto do Contrato 079/2024, vinculado à Inexigibilidade de Licitação, processo de compra nº 100933, processo administrativo nº 2024046885, tem por objeto a contratação de serviço de armazenamento de dados em nuvem atendendo as necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES.

Art. 2º. Dê ciência aos interessados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DA FIMES - Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, aos vinte e três dias de setembro de dois mil e vinte e quatro (23/09/2024).

Juliene Rezende Cunha
Diretora Geral da FIMES e Reitora da UNIFIMES

Claudinei de Sousa Fernandes
Fiscal Titular

Fernando Freitas Costa
Fiscal Substituto

#nFSccioXapFXmQa-2Hgnu3cIP3f2wk7

Comprovante de Assinatura Eletrônica

PORTARIA DG 049.2024 - NOMEANDO FISCAL

OK! Docs

ATENÇÃO: Este Log é exclusivo ao documento número #nFSccioXapFXmQa-2Hgnu3cIP3f2wk7 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

A autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://app.okdocs.com.br/verificador
Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

DOCUMENTO:

NOME: PORTARIA DG 049.2024 - NOMEANDO FISCAL
ID ÚNICA: #nFSccioXapFXmQa-2Hgnu3cIP3f2wk7
Hash do documento original (SHA256):
c9c6067a95e9e7d62b7e9dd0cfca50a33738d7b9d4ae90a6e11752c3cd6bb035

DATA E HORA:

Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil, sendo este Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON).

Certificado de assinatura gerado em **26/09/2024 - 15:09:46 (GMT -3:00)** (GMT -3:00)

TOTAL DE 4 ASSINATURAS, SENDO:

ASSINANTE	ASSINOU EM
1. CLAUDINEI DE SOUSA FERNANDES (Signatário)	25/09/2024 - 14:51:01 (GMT -3:00)
2. Fernando Freitas Costa (Signatário)	25/09/2024 - 13:47:42 (GMT -3:00)
3. JULIENE REZENDE CUNHA (Gestor)	25/09/2024 - 14:09:53 (GMT -3:00)
4. Néllio Silva Resende (Emitente)	26/09/2024 - 15:09:46 (GMT -3:00)

HISTÓRICO COMPLETO:

Data e Hora	Evento
25/09/2024 - 13:46:39 (GMT -3:00)	NELLIO SILVA RESENDE solicitou as assinaturas.
25/09/2024 - 14:51:01 (GMT -3:00)	CLAUDINEI DE SOUSA FERNANDES assinou no papel de Signatário, autenticando-se pelo email claudinei@unifimes.edu.br e utilizando o IP 45.232.49.10.
25/09/2024 - 13:47:42 (GMT -3:00)	Fernando Freitas Costa assinou no papel de Signatário, autenticando-se pelo email nando@unifimes.edu.br e utilizando o IP 45.232.49.10.
25/09/2024 - 14:09:53 (GMT -3:00)	JULIENE REZENDE CUNHA assinou no papel de Gestor, autenticando-se pelo email juliene@unifimes.edu.br e utilizando o IP 45.232.49.10.
26/09/2024 - 15:09:46 (GMT -3:00)	Néllio Silva Resende assinou no papel de Emitente, autenticando-se pelo email nellio@unifimes.edu.br e utilizando o IP 45.232.49.10.